

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 317/2024

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de “braços de luz”, nos Postes de Iluminação Pública já instalados na Rua Alcides Longo, nº58, no Distrito Industrial II.**

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, ela previne a criminalidade e embeleza a cidade.

Neste caso, por se tratar de área industrial e comercial, a Iluminação Pública é uma benfeitoria que irá garantir uma maior acessibilidade aos empresários e funcionários, uma vez que, o fluxo de veículos e transeuntes é muito intenso. Importante ressaltar que, na via já se encontram instalados os postes de energia e a ausência da iluminação tem deixado o local totalmente escuro, situação que favorece a ação de pessoas mal-intencionadas e causa insegurança.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Vale ressaltar ainda que, o pedido é uma reivindicação dos comerciantes daquela localidade. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de setembro de 2024


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 SET. 2024
PROT. Nº561

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/eontato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)